

Senhora, ao Doutor Ouvidor Geral desta Cidade, e Comarca Caetano Luiz de Barros Monteiro que passando *in continenti* á menssionada Freguezia de Jaguari, faça erigir a sua povoação em Villa, cuja se denominará — NOVA BRAGANÇA—Levantando ali Pelourinho, e assignando lhe termo, de que mandará Lavrar Auto, o qual será remetido ás Camaras confinantes, para nellas ficar registado, e demarcará tambem logo lugar, e terreno para os Paços do Concelho, e Cadeya, procedendo a eleição dos Juizes, Vereadores, e mais officiaes da Camara, que hão de servir por confirmação minha o primeiro anno, que terá principio em Janeiro de mil settecentos, e noventa, e oito. Sam Paulo a dezacete de Outubro de mil settecentos noventa, e sette.—*Antonio Manoel de Mello Castro, e Mendonça*—Lugar do sello de Sua Excellencia, alias das Armas de Sua Excellencia —E mais se não continha, e declarava em a dita Portaria, que aqui bem, e fielmente fiz registrar sem a menor couza, que duvida faça pelo Ler, e conferir com o seu proprio Original, e por estar em tudo conforme subscrevi, e assignei nesta Freguezia de Jaguari aos vinte e nove de Novembro de mil settecentos noventa e sette, e eu Vicente Ferreira, e Almeida Escrivam da Ouvidoria Geral, e Correyçam, que o subscrevi, conferei e assigney. *Vicente Ferreira e Almeida*. Comferido por mim Escrivam, *Vicente Ferreira e Almeida*.

---

Auto de Ereção

Anno do Nasrimento de Nosso Senhor JEZUS Christo de mil setecentos, noventa, e sete, aos vinte nove dias do mez do Novembro do dito anno, nesta Povoação do Jaguary, Comarca da Cidade de Sam Paulo, aonde foi vindo o Doutor Ouvidor Geral, e Corredor da mesma Comarca Caetano Luiz de Barros Mon-



teiro commigo Escrivão de seu Cargo ao diante Nomeado para effeito de erigir em Villa esta Povoação em consequencia da Portaria do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor General desta Capitania Antonio Manoel de Mello Castro, e Mendonça, retro copiada, e sendo ahi perante os officiaes da Camara da Villa de São João de Atibaya, e os moradores desta mesma Povoação, e mais pessoas, que presentes se achavão mandou o dito Ministro apregoar em altas vozes pelo Porteiro José Garcia da Rocha, que se erigia esta Povoação em Villa com a denominação — NOVA BRAGANÇA. O que sendo satisfeito pelo dito Porteiro, Ouve elle dito Ministro por erecta, com a referida denominação — Nova Bragança — pelos fundamentos expendidos na dita Portaria de que para constar mandou Lavrar este autho de Erecção, que assignou com os officiaes da Camara da sobredita Villa, e mais pessoas que presentes se achavão, e eu Vicente Ferreira, e Almeida Escrivão da Ouvidoria Geral e Correyção o escrevi. — *Caetano Luiz de Barros Monteiro — Lourenço Franco de Camargo — Francisco Xavier Cezar — Francisco da Cunha Ramos — José Pires de Oliveira — José Antonio da Silva Coelho — José Garcia da Rocha — O Vigario José Pires de Arruda — O Padre José Custodio de Camargo — Lourenço Franco Bueno Capitão — José Garcia Leal Capitão — José Pedroso Pinto Capitão — Jacinto Rodrigues Bueno Capitão — José Pereira Leme — José Paes da Silva — Raphael de Godoy Bueno — Bartholomeu Pires Cardozo — José Xavier Ferreira — Lourenço Justiniano Freire, e Figueiredo — Manoel Rodrigues Freire — Antonio Alvares de Oliveira — Lourenço Rodrigues de Siqueira — Ignacio de Souza — José Rodrigues de Menezes — Christovão Xavier do Prado — Laurencço Correa Bueno — Joaquim Gomes ds Moraes — Francisco Pinto de Siqueira — Bras Francisco Ramalho — Francisco Cardoso de Oliveira — José de Souza Pereira — José Antonio Rodrigues da Silva — João Gomes Ferreira — Ignacio Rodrigues de Siqueira.*

